

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA - SRP Nº 73/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 009/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.691.295/0001-25, com sede na Rodovia PE-035, loja 02 lote 18,19 e 20 cond. Ana clara - Centro - Itapissuma/PE, neste ato representado pelo o Sr. Djair Antônio Andrade Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.602.354-00, e portador da CNH nº 01110529988 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Nabuco, nº 150 – Apto. 1401 – Edf. Luar do Círio – Casa Amarela – Recife – PE, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento parcelado de material de consumo odontológico, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Edital, planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	MAQUIRA	30	R\$ 7,44	R\$ 223,20
3	ACIDO FOSFÓRICO 37%, PACOTE COM 3 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	PCT	ANGELUS	492	R\$ 4,24	R\$ 2.086,08
5	AGENTE DE UNIÃO, CONTENDO MONÔMEROS METRACRÍLICOS E INORGÂNICOS, TAIS COMO CERÔNEMOS, RESINA COMPOSTA, PINODE FIBRA DE VIDRO E CERÂMICAS QUE CONTEM FASE VITREA. O SILANO SÃO MOLECULAS BIFUNCIONAIS QUE ATUAM COMO PROMOTORES DE ADESÃO. EMBALAGEM COM 5 ML. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	BIODINAMICA	14	R\$ 19,26	R\$ 269,64
7	ALGINATO TIPO I, ORTODONTICO 410GL (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	DENTSPLY	28	R\$ 67,00	R\$ 1.876,00
8	ALGODÃO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICO, BOA ABSORÇÃO,	PCT	SS PLUS	2304	R\$ 3,00	R\$ 6.912,00

ANNE
GABRIELLE
BEZERRA
A-05091
059407Assinado
em forma
digital por
ANNE
GABRIELLE
BEZERRA
059407DIAIR
ANTONIO
ANDRADE
ARALJO-D
76602354
00Assinado em
forma digital
por DIAIR
ANTONIO
ANDRADE
ARALJO-D
76602354
00

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



	MACIO, NA COR BRANCA, EM PACOTE C/ 100 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)					
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%- CONTENDO AGENTE VASOCONSTRICTOR-VEICULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P. C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CX	SS WHITE	494	R\$ 145,22	R\$ 71.738,68
11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, SABOR TUITI-FRUTTI POTE COM 12G. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	POTE	DFL	384	R\$ 8,45	R\$ 3.244,80
12	APLICADORES MICROBRUSH COM HASTE DOBRÁVEL, PORÇÃO ATIVA ES FERROIDAL CONFECCIONADA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES FINA C/ 100. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MICRODONT	309	R\$ 9,02	R\$ 2.787,18
15	BROCA 1012 HL PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
16	BROCA 1012 PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
17	BROCA 1013 PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
18	BROCA 1014 HL PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
19	BROCA 1015 PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 3,19	R\$ 612,48
20	BROCA 1016 HL PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,88	R\$ 552,96
21	BROCA 1016 PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
23	BROCA 1112 PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,74	R\$ 526,08
26	BROCA 2135 PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
27	BROCA 2135F PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
28	BROCA 2135FF PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
29	BROCA 2200 F PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
30	BROCA 2200 FF PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
31	BROCA 2200 PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
32	BROCA 3195 PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 2,99	R\$ 574,08
33	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 2349. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	75	R\$ 3,19	R\$ 239,25
44	BROCA EM FORMA DE CHAMA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA 3118F. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FAVA	192	R\$ 3,19	R\$ 612,48

MADE
GABRIEL
E
MUNICIPA
02000001
007

Assinado em
forma
digital
por
GABRIEL
MUNICIPA
02000001
007

DJAI
ANTONIO
ANDRADE
ARAÚJO
20002354
00



46	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO CA 1. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	ANGELUS PRIMA	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
47	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO CA 2. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	ANGELUS PRIMA	75	R\$ 7,08	R\$ 531,00
48	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO CA 3. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	ANGELUS PRIMA	75	R\$ 7,08	R\$ 531,00
49	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO CA 4. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	ANGELUS PRIMA	75	R\$ 7,08	R\$ 531,00
50	BROCA GATES Nº 2- 32MM. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	EURODONTO	39	R\$ 8,76	R\$ 341,64
51	BROCA GATES Nº 3- 32MM. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	EURODONTO	39	R\$ 7,46	R\$ 290,94
54	BROCA GATES Nº 6- 32MM. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	EURODONTO	39	R\$ 6,80	R\$ 265,20
55	BROCA MACSPADEM Nº 40. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	DENTSPLY	39	R\$ 27,13	R\$ 1.058,07
56	BROCA MACSPADEM Nº 45. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	DENTSPLY	39	R\$ 45,63	R\$ 1.779,57
57	BROCA MACSPADEM Nº 50. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	DENTSPLY	39	R\$ 29,70	R\$ 1.158,30
59	BROCA SHOPU ESFÉRICA PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	DEDECO	192	R\$ 12,00	R\$ 2.304,00
60	BROCAS GATES Nº 1- 32MM. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	EURODONTO	39	R\$ 8,76	R\$ 341,64
62	CERA UTILIDADE NATURAL BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	LYSANDA	28	R\$ 42,00	R\$ 1.176,00
64	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO. COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTO-ENDURECÍVEL ERÍGIDA, NÃO INIBIDOR DE POLIMERIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES E ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO. KIT CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE C/ 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11G, E 1 BLOCO DE MISTURA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	COLTENE	173	R\$ 21,54	R\$ 3.726,42
65	CIMENTO ENDODÔNTICO: CAIXA CONTENDO PÓ DE 13G E LÍQUIDO DE 10 ML. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	AFF DO BRASIL	29	R\$ 20,00	R\$ 580,00
66	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	MAQUIRA	19	R\$ 31,14	R\$ 591,66
70	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	AFF DO BRASIL	84	R\$ 10,27	R\$ 862,68
71	COLGADURA PARA PELÍCULA ODONTOLÓGICA. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	PREVEN	38	R\$ 7,39	R\$ 280,82
72	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE. (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	UNID	MK LIFE	92	R\$ 29,12	R\$ 2.679,04

ANTH
GABRIEL
LE
022298
A02981
905407

Assinado
digitalmente
por
ANTH
GABRIEL
LE
022298
A02981
905407



73	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MK LIFE	92	R\$ 23,26	R\$ 2.139,92
74	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO FF. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	46	R\$ 25,08	R\$ 1.153,68
75	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO FM. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	46	R\$ 25,84	R\$ 1.188,64
76	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	46	R\$ 27,52	R\$ 1.265,92
77	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	46	R\$ 25,82	R\$ 1.187,72
78	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	92	R\$ 24,45	R\$ 2.249,40
80	COROA DE ACETATO TRANSPARENTES DECÍDUO, EMBALAGEM COM 54 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	PCT	TDV	29	R\$ 150,00	R\$ 4.350,00
82	CUNHA DE MADEIRA-CAIXA COM 100. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	AAF DO BRASIL	75	R\$ 9,00	R\$ 675,00
86	ESCOVA DE ROBINSON. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	R INDUSTRIA	441	R\$ 1,00	R\$ 441,00
87	ESCOVA DENTAL CERDAS MACTAS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MEDFIO	2160	R\$ 0,82	R\$ 1.771,20
88	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTICO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MK LIFE	21	R\$ 28,87	R\$ 664,01
89	ESPELHOS BUCAIS Nº 05, PLANO, SEM GRAU E QUE EVITE FORMAÇÃO DE IMAGENS SECUNDÁRIAS CAIXA C/ 12 UNID. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	SS WHITE	302	R\$ 12,10	R\$ 3.654,20
94	FIO DENTAL, TUBO C/ 500 MT. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MEDFIO	154	R\$ 14,00	R\$ 2.156,00
98	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	PREVEN	326	R\$ 1,49	R\$ 485,74
99	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	PREVEN	326	R\$ 1,49	R\$ 485,74
101	FLUÓR GEL NEUTRO, SABOR MENTA, FRASCO COM 200ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MAQUIRA	288	R\$ 4,70	R\$ 1.353,60
104	GESSO TIPO IV, EMBALAGENS CONTENDO 1KG. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	IGE	57	R\$ 13,82	R\$ 787,74
105	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% PARA BOCHECHOS 1000ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	RIOQUIMICA	154	R\$ 14,87	R\$ 2.289,98
108	GRAMPO PRISMA Nº A3 - INFANTIL. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	GOLGRAN	12	R\$ 14,54	R\$ 174,48
109	GRAMPO PRISMA Nº A4 - INFANTIL. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	GOLGRAN	12	R\$ 16,14	R\$ 193,68
110	GUTA PERCHA ROTAPER UNIVERSAL PARA SISTEMA ROTATORIO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	46	R\$ 93,33	R\$ 4.293,18

ANNE GABRIELLE BEZERRA
05991605 907
Assinado de forma digital por ANNE GABRIELLE BEZERRA
901605407



112	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - (SODA CLORADA) DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS (USO EM ASSISTÊNCIA A SAÚDE, FRASCO C/1000 ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	ASFER	78	R\$ 5,78	R\$ 450,84
113	KIT DE ACABAMENTO DE GRANULAÇÃO FINA. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIT	FAVA	19	R\$ 242,22	R\$ 4.602,18
115	KIT DE CAMPOS CIRÚRGICOS/ESCARTAVEIS CONTENDO 2 AVENTAIS, 1 CAMPO PARA MESA AUXILIAR, 1 CAMPO FENESTRADO, 1 PROTETOR PARA MANGUEIRA E 1 PROTETOR PARA FOCO ODONTOLÓGICO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	BIOLINE	372	R\$ 27,26	R\$ 15.592,72
116	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA C/ 100 LÂMINAS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	WILTEX	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00
117	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA C/ 100 LÂMINAS. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	WILTEX	154	R\$ 22,96	R\$ 3.535,84
118	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO C/ 26 UNID. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	MADEITEX	89	R\$ 25,87	R\$ 2.302,43
119	LÊNTELA Nº 171, TAMANHOS DE 25-40 EM COMPRIMENTO DE 21MM. CAIXA COM 4 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	46	R\$ 28,46	R\$ 1.309,16
120	LÊNTELA Nº 171, TAMANHOS DE 25-40 EM COMPRIMENTO DE 25MM. CAIXA COM 4 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	46	R\$ 28,87	R\$ 1.328,02
124	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H-1ª SÉRIE 21MM. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MK LIFE	36	R\$ 21,49	R\$ 773,64
125	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H-1ª SÉRIE 25MM. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MK LIFE	36	R\$ 21,51	R\$ 774,36
129	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H-2ª SÉRIE 31MM. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MK LIFE	36	R\$ 114,00	R\$ 4.104,00
130	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-1ª SÉRIE 21MM. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MK LIFE	36	R\$ 19,99	R\$ 719,64
131	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K-1ª SÉRIE 25MM. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	EURODONTO	36	R\$ 19,99	R\$ 719,64
143	PEDRA POMES FINA (QUARTZO 6230) PARA USO ODONTOLÓGICO; FRASCO CONTENDO 100G. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	AAF DO BRASIL	63	R\$ 3,96	R\$ 249,48
144	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL- C/ 25. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	CARESTREAM	19	R\$ 235,32	R\$ 4.471,08
145	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO- C/ 150. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CX	CARESTREAM	32	R\$ 213,37	R\$ 6.827,84
147	PINO DE FIBRA DE VÍFRO Nº1, INDICADO PARA REFORÇO DE RAÍZES FRAGILIZADAS E APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MAQUIRA	14	R\$ 28,00	R\$ 392,00
149	PINO DE FIBRA DE VÍFRO Nº3, INDICADO PARA REFORÇO DE RAÍZES FRAGILIZADAS E APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS.	UNID	MAQUIRA	14	R\$ 29,00	R\$ 406,00

ANNE GABRIELLE BEZERRA DE SANDE
0599169-5407
Assinado de forma digital por ANNE GABRIELLE BEZERRA DE SANDE
991695407



	EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)					
151	PINO DE FIBRA DE VÍFRO Nº5, INDICADO PARA REFORÇO DE RAIZES FRAGILIZADAS E APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MAQUIRA	14	R\$ 62,49	R\$ 874,86
152	PLACA PARA MOLDEIRA RÍGIDA E TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	BIOART	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
153	RESINA COMPOSTA BULK FILL PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA COR: A1-REFIL C/ 4 G. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FGM	102	R\$ 100,00	R\$ 10.200,00
154	RESINA COMPOSTA BULK FILL PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA COR: A2-REFIL C/ 4 G. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	FGM	102	R\$ 100,00	R\$ 10.200,00
166	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE CLORETO DE ALUMÍNIO. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO - 10 ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MAQUIRA	163	R\$ 15,00	R\$ 2.445,00
169	TAÇA DE BORRACHA COM PROTETOR PARA CONTRA-ÂNGULO. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MICRODONT	326	R\$ 0,81	R\$ 264,06
175	TRICRESOL FORMALINA, MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR. FRASCO CONTENDO 20 ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	MAQUIRA	88	R\$ 7,14	R\$ 628,32
176	VERNIZ CAVITARIO. FRASCO C/ 10 ML. (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UNID	BIODINAMICA	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% CONTENDO AGENTE VASOCÔNTRICOR-VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P. C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 09)	CX	DPL	164	R\$ 145,22	R\$ 23.816,08
					VALOR TOTAL	R\$ 251.613,79

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por item, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 - DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.1 - O fornecimento do objeto desta licitação será executado parceladamente, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal.

3.2 - Na nota fiscal de venda, deverá constar, no que couber, o nome do produto, a marca, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, validade, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência

ANNE
GABRIEL
LE
BEZERRA
0599169
5407

Assinado de
forma
digital por
ANNE
GABRIEL
LE BEZERRA
0599169169
5407

DJAIR
ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO:0
76602354
00

Assinado de
forma digital por
DJAIR ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO:07660
2354
00
Data: 2023.07.27
16:57:05 -03'00'

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



3.3 - Os produtos deverão ser entregues conforme os locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

ÓRGÃO	LOCAL A SER ENTREGUE	DIAS	HORÁRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE	Praça Vereador Abel de Freitas, s/n - Centro - Brejo da Madre de Deus - PE	Segunda a Sexta-feira	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

3.4 - Os produtos serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada.

3.5 - Transporte, carga e descarga deverão ser por conta do fornecedor, até o interior do armazenamento, nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, por ocasião dos seus respectivos pedidos.

3.6 - No recebimento, constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

3.8 - No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

3.9 - O fornecedor terá prazo de 02 (dois) dias para providenciar a substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

3.9.1 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

ANNE
GABRIELLE
BEZERRA/O
599169540
7

Assinado de
forma digital
por ANNE
GABRIELLE
BEZERRA/O/O
91695407

DJAIR
ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO/O
76602354
00

Assinado de
forma digital por
DJAIR ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO/O/O
76602354
00
Data:
2023.07.27
16:37:26 -0100

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



3.10 - O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e dar-se-á, ainda, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- b) Quantidades em conformidade com o estabelecido com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) Entrega no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - Desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo do fornecimento, o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE efetuará o pagamento das faturas referentes à execução do objeto deste Edital em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do protocolamento da Nota Fiscal, através de Cheque Nominal ou Transferência Bancária.

4.2 - No preço estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total dos fornecimentos contratados, bem como o lucro, impostos, encargos, conforme as exigências referidas no Edital.

4.3 - A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva nota fiscal/fatura juntamente com os documentos inerentes à sua regularidade jurídica e fiscal, em especial com Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, esta em substituição as duas últimas, do FGTS, INSS e Dívida Ativa da União.

4.4 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor/empregado competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos fornecimentos realizados.

4.5 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE.

6.0 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a entrega dos produtos, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



falhas ou defeitos observados, serão realizados pelos servidores Simoni dos Santos Lustosa (CPF Nº 011.056.694-75) e Rafaela Marinho (CPF Nº 117.954.284-30).

6.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

ANNE
GABRIELLE
BEZERRA
S0014954
07

Assinado de
forma digital
por ANNE
GABRIELLE
BEZERRA em
01/09/2023

DJAIR
ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO:0
76602354
30

Assinado de
forma digital

por DJAIR
ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO em
2023.07.27
10:38:02 -0300

Praça Vereador Abel de Freitas, Nº 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE

CEP: 55170-000 - CNPJ: 09.159.378/0001-07



9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 25 de julho de 2023.

ANNE GABRIELLE
BEZERRA:059916954
07
Assinado de forma digital
por ANNE GABRIELLE
BEZERRA:05991695407

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Brejo da
Madre de Deus
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

DJAIR ANTONIO
ANDRADE
ARAUJO:076602
35400
Assinado de forma
digital por DJAIR
ANTONIO ANDRADE
ARAUJO:07660235400
Data: 2023.07.27
10:38:20 -03'00'

**MEDIAC MEDICAMENTOS E
ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**
EMPRESA CONTRATADA